



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) E/OU CONTEUDISTA**  
**(INTERNO E EXTERNO) PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA NA**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA**

**EDITAL SEAD-UAB Nº 15-2022**

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público **a todos os docentes concursados (efetivos e substitutos) da UFBA e para a comunidade acadêmica externa**, que estão abertas no período de **28 de abril de 2022 a 27 de maio de 2022**, as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista e formação do cadastro reserva para atuar no curso de Licenciatura em Música, na modalidade a distância, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme normas estabelecidas a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 09 (nove) vagas para Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista regular e formação de cadastro de reserva.

1.2. O Processo Seletivo terá validade de 4 anos, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Curso, conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES nº 102/2019.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital, conforme Portaria CAPES nº 183, de 20 de outubro de 2016, alterada pela Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017, Portaria nº 139 de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019, em conformidade com o Procedimento Operacional – PO SEAD 06 (disponível no site [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br)) e cronograma, conforme **ANEXO 1, Quadro 01**.

1.4. O Processo Seletivo será realizado conforme Instrução Normativa CAPES nº 2 de 19/04/2017 e Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o(a) Professor(a) Formador(a)/Conteudista:

- a) Elaborar E-book relacionado ao componente, selecionado na inscrição, listados no quadro Anexo 4, Quadro 04 deste Edital, conforme orientações da SEAD e da Coordenação do curso;
- b) Elaborar E-book de autoria própria, formulados de acordo padrões estabelecidos pela SEAD, contendo, no mínimo, 50 e, no máximo, 100 páginas;
- c) Produzir E-book utilizando uma linguagem que expresse diálogo entre o(a) professor(a) e o(a) aluno(a), ou seja, no formato de conversação.
- d) Acompanhar, em sistema específico da SEAD, o fluxo de produção do material, todas as fases do processo de produção, desde a sua concepção até a validação e aprovação do material em sua versão final, tendo capacidade de aceitar e adequar o material de acordo com as sugestões da SEAD.
- e) Conhecer as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem das disciplinas do curso na plataforma *Moodle*;
- f) Desenvolver as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma *Moodle*;
- g) Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático da disciplina sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- h) Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- i) Participar de reuniões com Professor(a) Autor(a) da disciplina, sempre que solicitado;
- j) Colaborar com o(a) Professor(a) Autor(a) e, quando necessário, fazer os ajustes necessários no material didático por ele(a) produzido;
- k) Elaborar as atividades de cada unidade/semana (fórum de discussão, pesquisa, relato de experiência, wiki etc.);
- l) Elaborar os instrumentos de avaliação de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade;
- m) Realizar, com pontualidade, as atividades sob sua responsabilidade;
- n) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos(as) Tutores(as) de sua disciplina durante o semestre letivo;
- o) Respeitar os princípios da ética nas discussões dos conteúdos do curso;

- p) Indicar bibliografia complementar de apoio ao trabalho dos(as) Tutores(as);
- q) Atender às consultas dos(as) Tutores(as), trocando ideias a respeito dos conteúdos trabalhados da disciplina;
- r) Auxiliar os(as) Tutores(as) na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas etc;
- s) Emitir relatório, ao final do Módulo sob sua responsabilidade, informando sobre a atuação dos(as) Tutores(as), suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos, além de registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que apresentaram em relação a tópicos da disciplina;
- t) Gravar vídeoaulas nos estúdios da SEAD;
- u) Cumprir, estritamente, o prazo de lançamento das disciplinas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme cronograma desenvolvido pela Coordenação Geral do Curso;
- v) Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

## 2.2. Da carga horária

2.2.1 A Carga Horária de atividades será de 15 horas-aula mensais, resguardado no mínimo um professor para o curso, conforme Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017. A carga horária seguirá o plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso. Carga Horária de trabalho será distribuída entre atividades presenciais e a distância, na sede ou nos polos, podendo ser dividida entre dois ou mais professores. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e formações.

## 2.3. Das bolsas

2.3.1. O Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista selecionado(a) receberá bolsas mensais, referentes à disciplina regular e/ou repercurso, conforme carga horária da disciplina e Plano de Trabalho Acadêmico estabelecido pela Coordenação Geral do Curso.

2.3.2. Os valores das bolsas são determinados conforme Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, alterada pelas Portarias CAPES nº 15, de 23/01/2017, e nº 139, de 13/07/2017. Bem como, de acordo com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19/04/2017 são os seguintes:

- a) Professor(a) Formador(a) ou Professor Conteudista I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores(as) de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;
- b) Professor(a) Formador(a) ou professor Conteudista II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

2.3.3. O(A) Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista selecionado(a) **não poderá acumular bolsas** do Sistema UAB ou de outros projetos financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FNDE, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme ANEXO 1/ Quadro 01 – Cronograma; com o preenchimento da FICHA de inscrição online, disponível [\(NESTE LINK\)\\*](#) e apresentação da documentação escaneada, exigida conforme especificado abaixo, para o e-mail: lic.musica.ead.ufba@gmail.com, com o assunto: Inscrição Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista UAB/CAPES.

- a) Nome completo no corpo do e-mail;
- b) Documento de Identificação oficial com foto (escaneado), em anexo;
- c) Link para o Currículo Lattes atualizado;
- d) Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados), em anexo;
- e) Comprovantes de experiências dos últimos dez anos a serem pontuados na Análise Curricular e juntados em arquivo único, conforme o quadro do ANEXO 02;
- f) Preencher e enviar o ANEXO II (Quadro 2 – Itens para pontuação da análise curricular) com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido do barema, e o

\*Caso não consiga clicar no link, acesse: <https://forms.gle/oNuTdRbW7tnCQUk78>

nome e página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados;

- g) Comprovante de endereço;
- h) Comprovante de experiência de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de Professor(a) Formador(a)/Conteudista I) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de Professor(a) Formador(a)/ Conteudista II);

### 3.2. Requisitos para participação/concorrência:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) Ter Graduação na área de Música e/ou afim;
- c) Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de Professor(a) Formador(a)/Conteudista I) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de Professor(a) Formador(a)/ Conteudista II);
- d) Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, e acesso a rede de internet compatível com a necessidade de encontros síncronos semanais via webconferência;
- e) Ter disponibilidade de agenda para viagens de 2 a 4 dias, durante os finais de semana, nos polos de ensino do curso, quando houver possibilidade sanitária;

3.3. O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.4. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.5. Os documentos listados no item 3.1 devem ser enviados como anexo no formato PDF pelo endereço eletrônico (e-mail) do(a) candidato(a), em mensagem única.

3.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) estará automaticamente de acordo com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

Os(As) candidatos(as) deverão participar de Processo Seletivo que inclui análise curricular e análise de carta de apresentação e intenções.

##### **4.1. Da Análise Curricular:**

4.1.1. A Análise Curricular ocorrerá conforme pontuação descrita no **Anexo 02 Quadro 2** abaixo, considerando os documentos comprobatórios apresentados em **Anexo 2**;

4.1.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**;

4.1.3. O(A) candidato(a) que não apresentar comprovação das informações descritas no Barema curricular, será atribuída pontuação 0 (zero), pela banca examinadora, na referida análise, para cada item não documentado.

4.1.4 Para comprovação das experiências profissionais descritas no barema de análise curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos cinco anos. Documentos enviados, com experiência anterior há cinco anos ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

##### **4.2 Da Carta de Apresentação e Intenções**

4.2.1 A carta de apresentação e intenções constitui-se em um texto pessoal que identifica o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como Professor(a) Formador(a). É um documento escrito no qual o(a) candidato(a) relata os motivos pelos quais está pleiteando uma vaga de Professor do enfoque de Ensino-aprendizagem, conforme **Anexo 5, Quadro 5**;

4.2.2 O(A) candidato(a) deverá digitar na primeira parte – Identificação Pessoal – da Carta de apresentação e intenção com seus dados pessoais;

4.2.3 O(A) candidato(a) deverá, em no máximo de duas laudas, apresentar seus argumentos e competências para assumir a função, com observância dos critérios relacionados no **Anexo 3, Quadro 3**;

4.2.4 Para a Carta de apresentação e intenções o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5 Caberá a cada membro da comissão, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Carta de Apresentação. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores;

4.2.6 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Apresentação e intenções datada e ASSINADA, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

4.2.7 Também será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelos três examinadores, obtiver resultado inferior a **50 (cinquenta)** pontos na carta de apresentação e intenções, conforme critérios no **Anexo 3, Quadro 3**.

4.3 O Resultado Final de Classificação (RFC) do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$\text{RFC} = \frac{[\text{Resultado da Carta de Apresentação}] + (\text{Resultado da Análise Curricular})}{2}$$

4.3.1. Os(As) candidatos(as) serão sequenciados(as), em ordem decrescente de resultado final de classificação (RFC), conforme a quantidade necessária de candidatos(as);

4.3.2. No caso de empate no resultado final de classificação (RFC) entre os(as) candidatos(as), serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato(a) com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato(a) com a maior idade dentre os(a) empatados(as), considerando-se ano, mês e dia.

4.4. O(A) candidato(a) que não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital, será eliminado(a) do processo seletivo.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá fazê-lo conforme prazos do cronograma do ANEXO 1, Quadro 01, enviando o Formulário de Recurso, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado com o assunto “Recurso Seleção de Professor(a) Formador(a) e ou Conteudista para o e-mail lic.musica.ead.ufba@gmail.com;

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para Professor(a) Conteudista e ou Formador, para o curso de Licenciatura em Música, conforme indicado no Anexo 4 – Quadro de Vagas e Anexo 5– Resumo das Ementas, deste Edital.

6.2. O Professor Conteudista selecionado que produziu o e-book, que manifestar interesse em atuar como professor Formador do componente curricular terá prioridade diante dos demais selecionados;

6.3. Os(As) candidatos(as) classificados(as) nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o cadastro de reserva e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.

6.4. O candidato está concorrendo à vaga de Professor formador/conteudista dentro de um dos enfoques de ensino-aprendizagem previstos na Matriz Curricular (Eixos da Matriz Curricular – ANEXO 4):

- a) Eixos – Pedagógico, Tecnológico e Musical
- b) Optativas (AA, AB, BA, BB)
- c) Transversal (Condução)



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do(a) candidato(a), no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

7.2. Todos os recursos educacionais produzidos através das bolsas previstas nesta modalidade deverão ter licenças livres, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2016 em seu art. 2º, §4º.

7.3. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas;

7.4. O pagamento das bolsas ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

7.5. Em caso de cancelamento da bolsa será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da sequência de classificação;

7.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

7.7. Será permitido o aproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) para atuação em vagas diferentes às do ato de inscrição, observando-se a compatibilidade da formação do(a) candidato(a) com a nova vaga e o interesse do(a) candidato(a) convocado(a) em atuar na nova vaga.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do UFBA, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

7.9. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site [www.sead.ufba.br](http://www.sead.ufba.br), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Salvador, 28 de abril de 2022.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância

## ANEXO 1

### Quadro 01 - Cronograma

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
28.04.2022	Publicação do Edital
28.04.2022 a 27.05.2022	Período de Inscrições
31.05.2022	Divulgação da homologação das inscrições
01.06.2022	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição: <a href="mailto:lic.musica.ead.ufba@gmail.com">lic.musica.ead.ufba@gmail.com</a>
03.06.2022	Resultado da interposição de recurso
	Divulgação do resultado do processo seletivo
06.06.2022	Interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo: <a href="mailto:lic.musica.ead.ufba@gmail.com">lic.musica.ead.ufba@gmail.com</a>
08.06.2022	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado do processo seletivo
	Resultado final da seleção

## ANEXO 2

**Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular**

Item	Quantidade Máxima por atividade	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Quantidade por atividades	Valor atingido	Nome do arquivo e página do comprovante
Especialização em Música ou áreas afins	1	05	5			
Mestrado em Música ou áreas afins	1	05	05			
Doutorado em Música ou áreas afins	1	10	10			
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior por semestre	4	10	40			
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior por semestre	5	5	25			
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior na Universidade Federal da Bahia por semestre	3	5	15			
<b>Total</b>	-	-	<b>100</b>	-		

### ANEXO 3

**Quadro 3 – Itens para pontuação da Carta de Intenções**

<b>ALÍNEA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
01. Pensamento crítico/analítico sobre sua experiência docente na formação e/ou na educação à distância	30
02. Clareza e consistência nas intenções de lecionar as diferentes interdisciplinas em cada um dos Eixos (Pedagógico, Tecnológico e Musical) e/ou Optativas (AA, AB, BA, BB) e/ou Transversal (Condução)	50
03. Coerência e coesão textual	10
04. Utilização adequada da Língua Portuguesa	10
Total	100

## ANEXO 4

### Quadro 04 – QUADRO DE VAGAS POR EIXO

<b>Componentes Curriculares (CC) conforme agrupados nos Eixos da Matriz Curricular</b>	<b>Função</b>	<b>Vagas</b>
Eixo Pedagógico	Formador/a	1
Eixo Tecnológico	Formador/a	1
Eixo Musical	Formador/a	2
Optativas (AA)	Formador/a	1
Optativas (AB)	Formador/a	1
Optativas (BA)	Formador/a	1
Optativas (BB)	Formador/a	1
Transversal (Condução)	Formador/a	1
<b>TOTAL</b>		<b>9</b>

## ANEXO 5

### Quadro 05 -RESUMO DAS EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Resumo do Ementário	
<b>Eixos</b>	<p><b>Pedagógico</b> - Interrelação Educação e Musicopedagogia. Introdução à escolarização como processos sócio-culturais, históricos e pertinentes a Direitos Humanos. A Modernidade como constituidora da escola pública, instituidora de modelos de comportamento e de organização social. A perspectiva de gênero, de raça, de inclusão, de inter/multi/pluriculturalidade vinculada à Educação. A organização da escola brasileira, considerando reformas ocorridas, legislação, BNCC. A organização e a gestão da escola como mediação de interesses e de finalidades da educação brasileira. Abordagens pedagógico-organizacionais da escola enquanto produtora de subjetividade e em termos de suas contradições e mediações. O espaço para a construção/gestão de uma escola pública, democrática e de qualidade. Visão sobre quem são os cursistas, em sua própria vocação, devidamente identificada, fundamentada e otimizada, e sobre quem serão seus futuros alunos, paulatinamente ampliada, tanto por meio da literatura da área, como por meio de experiências práticas e reais, nos espaços socioculturais em que se encontram agora, como estudantes universitários, e se encontrarão no futuro, como professores de diferentes espaços de ensino de Música. Fundamentos teórico-práticos sobre ferramentas para permitir o ensino-aprendizagem de Música em diferentes contextos culturais e sociais. Procedimentos e técnicas de ensino de complexidade progressiva na composição, execução e apreciação, nas diferentes etapas da vida. Aprofundamento da apropriação de noções e teorias de desenvolvimento humano, entendendo a diversidade como elemento gerador de novos conhecimentos e da participação na sociedade contemporânea. Estudos sobre fatores que por meio da Música podem impactar nas transformações individuais e coletivas. Questões Antropológicas, Psicológicas, Filosóficas e Sociológicas da Educação. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados</p> <p><b>Tecnológico</b> - Alfabetização no contexto digital da Música (navegação na internet, referências internacionais, panorama sobre aplicativos em geral, organização de seu computador). Uso de ferramentas de escrita musical e produção de áudio; uso de ferramentas tecnológicas contemporâneas pedagógicas e musicopedagógicas. Produção tanto autônoma como colaborativa de recursos musicopedagógicos multimídia; reflexão individual sobre eles no contexto escolar. Caracterização da posição e da relevância da Música, na Sociedade da Informação, em seus paradigmas, preparação de usuários e processos de ensino-aprendizagem. Estudos de temas pertinentes à navegação na internet, incluindo classificação de conteúdos, cibercultura, ciberespaço, sociedade ciberativismo, hackers e crackers. Orientação para levantamento e escolha de softwares livres e freeware, especialmente, os relacionados ao mundo musical. Estabelecimento de relações com vistas ao gerenciamento de arquivos e utilização de plataformas; instrumentalização para seus estudos. Compreensão do panorama sobre software de Música. Exame de questões referentes aos registros digitais de Música com ênfase em softwares para escrita de partituras. Elaboração de arranjos para diferentes grupos vocais e instrumentais, incluindo critérios para seleção de ferramentas. Aprofundamento dos estudos e reflexão</p>

	<p>sobre edições de áudio e vídeo na produção musicopedagógica. Participação em processos coletivos coautorias de gravação e produção musical próprios à realidade escolar. Estudos referentes ao intercâmbio de arquivos de áudio, importação e exportação. Ampliação no uso de recursos de multimídia na Música e na Educação Musical para fins de produção e veiculação de objetos virtuais de aprendizagem autoral. Aprofundamento e crítica sobre processos de criação, produção e veiculação de materiais didáticos de caráter musicopedagógicos digitais. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados.</p> <p><b>Musical</b> - Desenvolvimento da formação do músico como condição indispensável para ensinar Música. Desenvolvimento de conhecimentos em Teoria e Percepção Musical, História e Literatura da Música, Repertório e Apreciação, Prática Instrumental Contextualizada, Expressão Corporal e Vocal, Composição Escolar. Ênfase ao tocar e cantar enquanto evidências de habilidades de performer, simultâneas às capacidades de ensinar tais habilidades. Desenvolvimento de habilidades inerentes à leitura e à escrita musicais (interpretação de partituras, solfejos, ditados e composição). Conceituação e definição de elementos gerais da linguagem musical tonal e de outros sistemas e parâmetros da Música (ritmo, melodia, harmonia, forma, caráter). Estudo de aspectos contextuais, coreográficos e textuais presentes no repertório. Ênfase em vivências musicais associadas aos movimentos do corpo. Conjuntos musicais escolares e suas estruturas de funcionamento. Sistemas de Organização Sonora. Caracterização, compreensão e crítica da utilização da Música em contextos como: cinema, teatro, dança, marketing, religião, política, terapia/saúde. Estudos de aspectos neurológicos, linguísticos e emocionais do emprego da Música em contextos educativos. Espetáculos escolares: concepção, formação e aplicação. Conceito de Repertório na Proposta Musicopedagógica Cante e Dance com a Gente. Preparação e experimentação teórico-prática do desenvolvimento de atividades musicopedagógicas, tendo canções como o principal recurso didático, associado à abordagem de obras instrumentais, jogos pedagógicos e danças. Estudo de repertório infantil e adulto utilizado em ambientes escolares e educacionais em geral, de caráter erudito, popular e de tradição oral. Reflexão sobre Mídias e sua produção voltada à escola. Práticas Pedagógicas pertinentes aos tópicos/temas estudados.</p>
Optativas	<p><b>AA</b></p> <p><b>Musicalização B</b> Aprofundamento em habilidades inerentes à leitura e à escrita musicais (interpretação de partituras, solfejos, ditados e composição), com auxílio de distintos softwares de apoio a tal prática.</p> <p><b>Musica Aplicada B</b> Realização, incluindo proposição, produção e veiculação de um projeto autoral próprio, que poderá ser individual ou coletivo, destinado a alguma iniciativa musicopedagógica.</p> <p><b>Espetáculos Escolares B</b> Exercícios de criação e performance, formas mais adequadas de registro sonoro, execução e técnicas de ensino de peças autorais novas, a partir do estudo de obras de diferentes estilos musicais, eruditos, populares, folclóricos e étnicos.</p> <p><b>Conjuntos Musicais Escolares B</b> Agrupamentos instrumentais de culturas diversas do mundo e seus modos de fazer, apreciar e compreender a Música. Diferentes formas de aprendizagem e prática da Música, nas mais distintas culturas do presente e do passado.</p>

	<p><b>Tópicos Especiais em Música B</b> Aprofundamento em temas já estudados ao longo do curso e/ou desenvolvimento de um novo tema, desde que relacionado aos contextos musical e musicopedagógico, por demanda.</p>
<p><b>Repertório Musicopedagógico B</b> Ampliação e aprofundamento em subsídios para a conquista da autonomia profissional nos campos de atuação de um licenciado em Música. Organização de um acervo com novos repertórios.</p>	
<p><b>Sistema de Organização Sonora B</b> Aprofundamento no estudo de apreciação e análise de repertório musical, abrangendo a diversidade a partir do cenário da História da Música Brasileira e Internacional, com incursões em peças do repertório folclórico, popular erudito – tanto nacional como de tradição europeia, mas principalmente de outras culturas do mundo.</p>	
<p><b>Recital Artístico</b> Estudo e performance de repertório específico, de caráter predominantemente artístico, com o objetivo de desenvolver recursos técnico-interpretativos relacionados à(s) área(s) de interesse particular do discente.</p>	
<p><b>AB</b></p>	
<p><b>Música e Movimento</b> Expressões rítmico- corporais Folclóricos e Urbanas do Brasil. Danças Africanas, Europeias, Asiáticas e Norte-americanas. Ritmos Latinos de origem cubana, caribenha, dominicana, argentina e porto-riquenha.</p>	
<p><b>Educação Musical Especial e Inclusiva</b> Estudo teórico-prático dos fundamentos, princípios e metodologias da educação musical, para o trabalho junto a pessoas com deficiência. Legislação, organização do tempo e dos espaços de ensino-aprendizagem, adaptações curriculares e de materiais didáticos próprios a um ensino de música inclusivo. Tecnologias assistivas.</p>	
<p><b>Musicopedagogia no Terceiro Setor</b> Definição de Terceiro Setor e objetivos de uma Educação Musical amparada por ele. Papel da Educação Musical na formação do cidadão frente à sociedade contemporânea e seus desafios. Exemplos e formatos de projetos musicopedagógicos pertinentes ao Terceiro Setor.</p>	
<p><b>Regência</b> Direção de grupos musicais diversos e modelos de Regência e sua aplicação à Educação Musical.</p>	
<p><b>Música, cultura e sociedade</b> Indissociabilidade entre origens históricas, escolhas culturais, princípios morais e políticos, e entrelaçamentos sociais como parte da produção musical de um povo. Valorização das práticas musicais como campo fértil para formação integral, fortalecimento de direitos humanos e empatia.</p>	
<p><b>Musica nas relações etnorraciais</b> Identificação do Brasil como espaço de harmonização de tradições musicais europeias, afrodescendentes e ameríndias. Educação para relações étnico-raciais. Papel da Música nas questões abordadas na disciplina.</p>	
<p><b>Composição de canções</b></p>	



	<p>Criação de repertórios com canções e atividades musicais e musicopedagógicas para estudantes de Música, de todas as faixas etárias e contextos. Processo Compositivo de Microcanções CDG.</p>
	<p><b>Arranjos</b> Estudos aprofundados de Contraponto, Harmonização, Estilo e Arranjos voltados a um repertórios de canções de caráter musicopedagógico. Arranjos baseados no Modelo Teórico e Ficha de Análise de Microcanções CDG.</p>
	<p><b>BA</b></p>
	<p><b>Práticas Instrumentais – Violão</b> Harmonia aplicada, técnica instrumental e formação de repertório no instrumento acústico Violão.</p>
	<p><b>BB</b></p>
	<p>Práticas Instrumentais – Sibilim Harmonia aplicada, técnica instrumental e formação de repertório no instrumento eletroacústico Sibilim.</p>
Transversal	<p>Condução - Proposição de Projeto Individual de Estudos (PIE), correspondente aos semestres do curso. Projeto Individual Progressivo (PIP). Fundamentos do Pensamento Lógico. Vieses Cognitivos. Orientação acadêmica.</p>